
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE, no gozo de suas atribuições legais e considerando os dispostos na Lei 14.133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, combinado com o que prescrevem Lei Orgânica e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, capitaneado pela Comissão Permanente de Contratação – CPC/CMNON;

CONSIDERANDO os ditames normativos afetos à contratação de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, nos moldes do artigo 74, III, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

AUTORIZAR o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, com fundamentação legal no Art. 74, III, da Lei Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA À GESTÃO PÚBLICA, COM ÊNFASE EM ROTINAS (*REGULARES, DIÁRIAS, IN LOCO) DE PLANEJAMENTO, COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso III, da Lei Nº 14.133/2021.

EMPRESA CONTRATADA: E.G. DA SILVA & CIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 14.489.988/0001-09

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(Doze) meses

PROCESSO: 004/2025

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa 3.3.90.39.00

Atividade/ Projeto: 2001 Manutenção da Câmara Municipal.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$96.000,00(noventa e seis mil reais).

Nova Olinda do Norte (AM), 17 de janeiro de 2025.

PEDRO FILEMMON NASCIMENTO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gabriel Nascimento da Silva
Código Identificador: MV0D7GQZC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/01/2025 - Nº 3784. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>